



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 017, DE 9 DE AGOSTO DE 2011
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23087.002619/2011-11 e o que foi decidido em sua 156ª reunião de 9-8-2011,

RESOLVE,

Art. 1º. APROVAR a Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, do Curso de Letras, *Campus* Alfenas - MG.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 9 de agosto de 2011

Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

